

PORTARIA N° 193/2020

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde a servidora municipal **Camila Milanesi**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, a contar de 04 de maio de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-05-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária municipal de Administração